

A proposta de fusão no Sistema Estadual de Agricultura (SEAGRI) e os riscos para a pesquisa agropecuária pública no Paraná

Como é de conhecimento público, o governo do Estado do Paraná empossado no dia 01 de janeiro do corrente, apresentou como uma de suas medidas para a área da agricultura a reestruturação administrativa da pasta abrangendo as empresas vinculadas, a qual implicaria na fusão do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Instituto Agrônômico do Paraná (IAPAR) e Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), além da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR).

Tal medida resultaria na criação do até agora denominado Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná e implicaria na extinção da figura jurídica do IAPAR, passando a gestão das ações de pesquisa para o âmbito de uma Diretoria de Pesquisa a ser criada na nova estrutura.

Diante desse fato o Comitê Técnico Científico do IAPAR (CTC), unidade de assessoramento diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, o qual possui entre as suas atribuições a proposição da política de desenvolvimento técnico e científico e a emissão de pareceres sobre assuntos técnicos relevantes para o desenvolvimento da agricultura, e o representante eleito dos servidores junto ao Conselho de Administração apresentam neste documento algumas considerações sobre os impactos de tal medida no desenvolvimento da agropecuária do estado.

O CTC reconhece a necessidade de ajustes no sentido de imprimir agilidade, eficiência e menos burocracia na gestão administrativa do Instituto, aspectos indicados como justificativas para a proposta de fusão, bem como discutir prioridades em seu planejamento estratégico. Contudo as especificidades da missão, objetivos e gestão de uma instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) devem ser consideradas uma vez que ficariam gravemente comprometidas com o arranjo institucional proposto.

O IAPAR com a missão de *“prover soluções inovadoras para o meio rural e o agronegócio do Paraná”* atua especificamente como uma ICT, condição que facilita o acesso a recursos destinados exclusivamente para pesquisa e inovação, disponibilizados via editais de fundações de apoio e órgãos de fomento, como FINEP, Fundação Araucária, CNPq e CAPES, e participação articulada com outras ICTs no plano estadual, nacional e internacional, repercutindo no avanço do conhecimento científico e desenvolvimento tecnológico para os diferentes sistemas produtivos do estado.

Cabe ressaltar que entre 2015 a 2018 foram captados em convênios estaduais, mais de R\$10 milhões em recursos destinados à pesquisa agropecuária no Paraná, aplicados no custeio de projetos da carteira institucional, investimentos em equipamentos e infraestrutura, além da concessão de bolsas para contratação de recursos humanos para o desenvolvimento de pesquisas. O IAPAR também capta recursos em convênios federais, sendo que os contratos vigentes contabilizam mais de R\$15 milhões utilizados para os mesmos fins de pesquisa e inovação.

Além da captação de recursos diretos, o IAPAR celebra contratos de parceria com empresas e outras instituições para o desenvolvimento de produtos, prestação de serviços tecnológicos e transferência de tecnologia. Nos últimos quatro anos foram celebrados 462 contratos desta natureza, que resultaram em aproximadamente R\$18,5 milhões negociados. Do número de contratos citado, 172 são contratos vigentes e têm por finalidade o licenciamento de cultivares desenvolvidas pelos programas de melhoramento genético do IAPAR, representando anualmente em torno de R\$1,5 milhão.

Destaca-se, também, que a condição de ICT propicia ao IAPAR isenções fiscais nas importações de equipamentos e insumos para pesquisa bem como permite a inexigibilidade em processos licitatórios para utilização de recursos oriundos de editais de pesquisa. Permite também o credenciamento na CAPES do curso de Pós-graduação *stricto sensu* em Agricultura Conservacionista, contribuindo para o agronegócio em geral e a formação de recursos humanos qualificados. Também possibilita a participação e a articulação de Redes que permitem a execução de projetos de pesquisa relevantes para a agricultura do estado, como o projeto “Monitoramento da erosão no estado do Paraná”, desenvolvido junto à Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada.

É inegável que o IAPAR em seus 46 anos de existência trouxe grande contribuição à agropecuária paranaense de forma regionalizada focando nos diferentes sistemas produtivos e agroecossistemas do estado. Além disso, o IAPAR como instituição de pesquisa tem articulado regionalmente parcerias com instituições públicas e privadas contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento sustentável do Paraná.

Diante do exposto, acreditamos que a extinção do IAPAR como instituição autônoma acarretará prejuízos irreversíveis para o desenvolvimento de processos e produtos estratégicos, principalmente para os que se encontram fora dos interesses imediatos da iniciativa privada, com graves consequências sociais e econômicas para a sociedade paranaense, devendo essa premissa ser considerada no processo de reestruturação ora proposto.

Londrina, 07 de janeiro de 2019.

Membros do Comitê Técnico Científico do IAPAR

Titulares:

Alisson Neri
Arnaldo Colozzi Filho
Dimas Soares Júnior
Patrícia Helena Santoro
Vânia Moda-Cirino

Suplentes:

Anderson de Toledo
Deoclécio Domingos Garbuglio
Graziela Moraes de Cesare Barbosa
Kátia Fernanda Gobbi

Representante eleito dos Servidores do IAPAR junto ao Conselho de Administração

Dimas Soares Júnior